Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI **SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE JANEIRO DE 2017** **Nº 009**

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 316/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomeia a Senhora Luiza Antônia Oliveira da Silva, para exercer a função de Diretora de Escola I da Escola Municipal Roberto B. Freire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 331/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenação de Apoio ao Idoso.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora Leidiana Pontes de Lima, para exercer o cargo de Coordenação de Apoio ao Idoso da Secretaria Municipal do Idoso e das pessoas com deficiência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 460/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal Adjunto.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora Maria Dalvanete de Araújo Barbosa Souza, para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 556/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor Francisco Costa Patrício, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessora Jurídica II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora Dalyana Olympia Sampaio Alves, para exercer o cargo de Assessora Jurídica II do Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor Antônio Domingos dos Santos, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA Nº 559/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor Jonas Barbosa de Souza, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenador Geral de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor Enilton da Silva, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora Maria Verônica Siqueira Barbosa para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 568/2013-A.P., de 05 de Setembro de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1176/13-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor MARCOS TORRES CARNEIRO, Matrícula 7898, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 02 de Setembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços ME, CNPJ Nº 10.698.964/0001-09. DO OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura com o reparo, conserto e recomposição das estruturas físicas de prédios públicos municipais, gerenciadas pelas diversas Secretarias Municipais, incluindo o Gabinete do Prefeito, Fundações, Autarquias do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R$ 265.671,90 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar 2.950 – Const Ampliac e ref de unid ensino NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1019 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 1.008 – Const das Bibliotecas nas escolas em atend. A lei 12.244 PROGRAMA DE TRABALHO 1.009 – Const e melhorarias do ensino superior PROGRAMA DE TRABALHO 1.011 – Const, reforma e amp de quadras de esporte PROGRAMA DE TRABALHO 1.109 – Const de escola modelo PROGRAMA DE TRABALHO 1.110 – Const de escola familiar rural PROGRAMA DE TRABALHO 1.145 – Const, reforma e ampliação de creches PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Medio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – F. Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 2.960 – Const, ref e ampliação unid de ensino fundamental NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1019 / 1058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Restruturação e Manut. Dos Telecentros PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.025 – Const, ref e ampliação de prédio publicos PROGRAMA DE TRABALHO 1.027 – Const, rest paisagem e pracas e logradouros publicos PROGRAMA DE TRABALHO 1.031 – Const e melhorias de estradas urbanas e rurais PROGRAMA DE TRABALHO 1.060 – Elaboração de projetos e urb de áreas publicas PROGRAMA DE TRABALHO 1.061 – Drenagem de vias publicas PROGRAMA DE TRABALHO 1.062 – Construção e recuperação de passagens molhadas PROGRAMA DE TRABALHO 1.064 – Construção, rest e ampliação de cemitérios PROGRAMA DE TRABALHO 1.066 – Construção de centro de convivencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 1.034 – Ampliação de eletrificação urbana rural PROGRAMA DE TRABALHO 1.065 – Const Rest e/ou urb de feiras livres PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Scretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambinte PROGRAMA DE TRABALHO 2.156 – Elaboração Ident Cadast e regularização de logradouros e áreas publicas PROGRAMA DE TRABALHO 2.169 – Elaboração do Plano municipal de arborização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sisitemade segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 – Modernização Adm e reest

do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.171 – Mobilidade, educ, fiscalização no transito NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 – Modernização Reest dos Sist de Arre tributaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Cidades Inteligentes do Minist. De Ciência e tecnologia PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria PROGRAMA DE TRABALHO 2.137 – Realização de Concurso Público PROGRAMA DE TRABALHO 2.138 – Aquisição e manutenção de sist. Armaz de dados NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comum. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 – Comunicar, Integrar e eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer 1.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio as Atividades da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio a elaboração do Plano M. de Esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada cultural esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 1.112 – Const e melhorias de unid habit e sanitarias PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 - Urbanização do assentamentosprecários das C. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 1.133 – Construção e Reformas de unidades culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130– Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Politica Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Criação e manut da secret do Idoso e da pessoa com deficiencia PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut do serv de atendimento ao idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e manut do serv de atendimento a pessoa com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manut do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut do conselho da pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Blocode Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilancia em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a org e gestão do suas - IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviços da proteção social especial de média complexividade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviços da proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família e do cadastro unico IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção doAcessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.201 – Manutenção e estrutur. dos C.de R. da A. social paif/cras PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social – IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Municipio PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação da ZPA-S PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1053 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgotote UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Janeiro de 2017. Márcio José Almeida Barbosa p/ contratante e Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PJ Material de Escritório e Construção – EIRELI, CNPJ Nº 18.334.420/0001-70. DO OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura com o reparo, conserto e recomposição das estruturas físicas de prédios públicos municipais, gerenciadas pelas diversas Secretarias Municipais, incluindo o Gabinete do Prefeito, Fundações, Autarquias do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R$ 98.228,80 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e oito reais, e oitenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar 2.950 – Const Ampliac e ref de unid ensino NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1019 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 1.008 – Const das Bibliotecas nas escolas em atend. A lei 12.244 PROGRAMA DE TRABALHO 1.009 – Const e melhorarias do ensino superior PROGRAMA DE TRABALHO 1.011 – Const, reforma e amp de quadras de esporte PROGRAMA DE TRABALHO 1.109 – Const de escola modelo PROGRAMA DE TRABALHO 1.110 – Const de escola familiar rural PROGRAMA DE TRABALHO 1.145 – Const, reforma e ampliação de creches PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Medio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – F. Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 2.960 – Const, ref e ampliação unid de ensino fundamental NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1019 / 1058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Restruturação e Manut. Dos Telecentros PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.025 – Const, ref e ampliação de prédio publicos PROGRAMA DE TRABALHO 1.027 – Const, rest paisagem e pracas e logradouros publicos PROGRAMA DE TRABALHO 1.031 – Const e melhorias de estradas urbanas e rurais PROGRAMA DE TRABALHO 1.060 – Elaboração de projetos e urb de áreas publicas PROGRAMA DE TRABALHO 1.061 – Drenagem de vias publicas PROGRAMA DE TRABALHO 1.062 – Construção e recuperação de passagens molhadas PROGRAMA DE TRABALHO 1.064 – Construção, rest e ampliação de cemitérios PROGRAMA DE TRABALHO 1.066 – Construção de centro de convivencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 1.034 – Ampliação de eletrificação urbana rural PROGRAMA DE TRABALHO 1.065 – Const Rest e/ou urb de feiras livres PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA

DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Scretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambinte PROGRAMA DE TRABALHO 2.156 – Elaboração Ident Cadast e regularização de logradouros e áreas publicas PROGRAMA DE TRABALHO 2.169 – Elaboração do Plano municipal de arborização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sisitemade segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 – Modernização Adm e reest do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.171 – Mobilidade, educ, fiscalização no transito NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 – Modernização Reest dos Sist de Arre tributaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Cidades Inteligentes do Minist. De Ciência e tecnologia PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria PROGRAMA DE TRABALHO 2.137 – Realização de Concurso Público PROGRAMA DE TRABALHO 2.138 – Aquisição e manutenção de sist. Armaz de dados NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comum. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 – Comunicar, Integrar e eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer 1.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio as Atividades da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio a elaboração do Plano M. de Esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada cultural esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 1.112 – Const e melhorias de unid habit e sanitarias PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 - Urbanização do assentamentosprecários das C. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 1.133 – Construção e Reformas de unidades culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130– Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Politica Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Criação e manut da secret do Idoso e da pessoa com deficiencia PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut do serv de atendimento ao idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e manut do serv de atendimento a pessoa com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manut do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut do conselho da pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Blocode Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilancia em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a org e gestão do suas - IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviços da proteção social especial de média complexividade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviços da proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família e do cadastro unico IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção doAcessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.201 – Manutenção e estrutur. dos C.de R. da A. social paif/cras PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social – IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Municipio PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação da ZPA-S PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1053 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgotote UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Janeiro de 2017. Márcio José Almeida Barbosa p/ contratante e PJ Material de Escritório e Construção – EIRELI. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: M E C Material de Construção Ltda - ME, CNPJ Nº 12.055.990/0001-44. DO OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura com o reparo, conserto e recomposição das estruturas físicas de prédios públicos municipais, gerenciadas pelas diversas Secretarias Municipais, incluindo o Gabinete do Prefeito, Fundações, Autarquias do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R$ 22.674,30 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar 2.950 – Const Ampliac e ref de unid ensino NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1019 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 1.008 – Const das Bibliotecas nas escolas em atend. A lei 12.244 PROGRAMA DE TRABALHO 1.009 – Const e melhorarias do ensino superior PROGRAMA DE TRABALHO 1.011 – Const, reforma e amp de quadras de esporte PROGRAMA DE TRABALHO 1.109 – Const de escola modelo PROGRAMA DE TRABALHO 1.110 – Const de escola familiar rural PROGRAMA DE TRABALHO 1.145 – Const, reforma e ampliação de creches PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Medio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das

Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – F. Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 2.960 – Const, ref e ampliação unid de ensino fundamental NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1019 / 1058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Restruturação e Manut. Dos Telecentros PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.025 – Const, ref e ampliação de prédio publicos PROGRAMA DE TRABALHO 1.027 – Const, rest paisagem e pracas e logradouros publicos PROGRAMA DE TRABALHO 1.031 – Const e melhorias de estradas urbanas e rurais PROGRAMA DE TRABALHO 1.060 – Elaboração de projetos e urb de áreas publicas PROGRAMA DE TRABALHO 1.061 – Drenagem de vias publicas PROGRAMA DE TRABALHO 1.062 – Construção e recuperação de passagens molhadas PROGRAMA DE TRABALHO 1.064 – Construção, rest e ampliação de cemitérios PROGRAMA DE TRABALHO 1.066 – Construção de centro de convivencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 1.034 – Ampliação de eletrificação urbana rural PROGRAMA DE TRABALHO 1.065 – Const Rest e/ou urb de feiras livres PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Scretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambinte PROGRAMA DE TRABALHO 2.156 – Elaboração Ident Cadast e regularização de logradouros e áreas publicas PROGRAMA DE TRABALHO 2.169 – Elaboração do Plano municipal de arborização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sisitemade segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 – Modernização Adm e reest do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.171 – Mobilidade, educ, fiscalização no transito NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 – Modernização Reest dos Sist de Arre tributaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Cidades Inteligentes do Minist. De Ciência e tecnologia PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria PROGRAMA DE TRABALHO 2.137 – Realização de Concurso Público PROGRAMA DE TRABALHO 2.138 – Aquisição e manutenção de sist. Armaz de dados NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comum. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 – Comunicar, Integrar e eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer 1.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio as Atividades da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio a elaboração do Plano M. de Esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada cultural esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 1.112 – Const e melhorias de unid habit e sanitarias PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 - Urbanização do assentamentosprecários das C. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 1.133 – Construção e Reformas de unidades culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130– Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Politica Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Criação e manut da secret do Idoso e da pessoa com deficiencia PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut do serv de atendimento ao idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e manut do serv de atendimento a pessoa com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manut do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut do conselho da pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Blocode Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilancia em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a org e gestão do suas - IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviços da proteção social especial de média complexividade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviços da proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família e do cadastro unico IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção doAcessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.201 – Manutenção e estrutur. dos C.de R. da A. social paif/cras PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social – IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Municipio PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação da ZPA-S PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1053 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgotote UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Janeiro de 2017. Márcio José Almeida Barbosa p/ contratante e M E C Material de Construção Ltda - ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: J & E Comércio Construção e Serviços Ltda, CNPJ Nº 19.499.139/0001-50. DO OBJETO: Aquisição parcelada de material de

construção, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura com o reparo, conserto e recomposição das estruturas físicas de prédios públicos municipais, gerenciadas pelas diversas Secretarias Municipais, incluindo o Gabinete do Prefeito, Fundações, Autarquias do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R$ 632.407,46 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e seis centavos) (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e cinquenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar 2.950 – Const Ampliac e ref de unid ensino NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1019 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 1.008 – Const das Bibliotecas nas escolas em atend. A lei 12.244 PROGRAMA DE TRABALHO 1.009 – Const e melhorarias do ensino superior PROGRAMA DE TRABALHO 1.011 – Const, reforma e amp de quadras de esporte PROGRAMA DE TRABALHO 1.109 – Const de escola modelo PROGRAMA DE TRABALHO 1.110 – Const de escola familiar rural PROGRAMA DE TRABALHO 1.145 – Const, reforma e ampliação de creches PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Medio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – F. Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 2.960 – Const, ref e ampliação unid de ensino fundamental NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1019 / 1058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Restruturação e Manut. Dos Telecentros PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.025 – Const, ref e ampliação de prédio publicos PROGRAMA DE TRABALHO 1.027 – Const, rest paisagem e pracas e logradouros publicos PROGRAMA DE TRABALHO 1.031 – Const e melhorias de estradas urbanas e rurais PROGRAMA DE TRABALHO 1.060 – Elaboração de projetos e urb de áreas publicas PROGRAMA DE TRABALHO 1.061 – Drenagem de vias publicas PROGRAMA DE TRABALHO 1.062 – Construção e recuperação de passagens molhadas PROGRAMA DE TRABALHO 1.064 – Construção, rest e ampliação de cemitérios PROGRAMA DE TRABALHO 1.066 – Construção de centro de convivencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 1.034 – Ampliação de eletrificação urbana rural PROGRAMA DE TRABALHO 1.065 – Const Rest e/ou urb de feiras livres PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Scretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambinte PROGRAMA DE TRABALHO 2.156 – Elaboração Ident Cadast e regularização de logradouros e áreas publicas PROGRAMA DE TRABALHO 2.169 – Elaboração do Plano municipal de arborização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sisitemade segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 – Modernização Adm e reest do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.171 – Mobilidade, educ, fiscalização no transito NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 – Modernização Reest dos Sist de Arre tributaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Cidades Inteligentes do Minist. De Ciência e tecnologia PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria PROGRAMA DE TRABALHO 2.137 – Realização de Concurso Público PROGRAMA DE TRABALHO 2.138 – Aquisição e manutenção de sist. Armaz de dados NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comum. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 – Comunicar, Integrar e eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer 1.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio as Atividades da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio a elaboração do Plano M. de Esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada cultural esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 1.112 – Const e melhorias de unid habit e sanitarias PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 - Urbanização do assentamentosprecários das C. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 1.133 – Construção e Reformas de unidades culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130– Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Politica Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Criação e manut da secret do Idoso e da pessoa com deficiencia PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut do serv de atendimento ao idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e manut do serv de atendimento a pessoa com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manut do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut do conselho da pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Blocode Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilancia em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a org e gestão do suas - IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode

benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviços da proteção social especial de média complexividade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviços da proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família e do cadastro unico IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção doAcessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.201 – Manutenção e estrutur. dos C.de R. da A. social paif/cras PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social – IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Municipio PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação da ZPA-S PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1053 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgotote UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Janeiro de 2017. Marcio José Almeida Barbosa p/ contratante e J & E Comércio Construção e Serviços Ltda. p/contratada.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2012

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 04.829.930/0001-03 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de capacitações de professores e implantação de portal educacional, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro até a data de 31 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.
Abel Soares Ferreira p/ contratante
Manoel Dantas Barreto Filho p/ contratada

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2012

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 04.829.930/0001-03 - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do valor originalmente contratado com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC (FGV), com variação de 7,84%, passando os valores a ser reajustados nos seguintes montantes: R$ 8,12 (oito reais e doze centavos) por acesso a ferramenta de monitoramento e apoio escolar de acordo com a Cláusula 3ª do objeto contratual e art. 65 da lei 8.666/93, ficando os valores constante da planilha abaixo.

Item	Serviços	Quant. senhas p/ mês	V. Unit. Por Senha	Valor total por mês	Valor total para o período
01	Acessos à Ferramenta de Monitoramento e Apoio Escolar (usuários/senhas)	13.342	8,12	108.337,04	1.083.374,40

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: Unidade Orçamentária: 02.005 - Fundo de Manutenção de Desenvol. Da Educação Básica; Unidade Orçamentária: 02.006 – Secretaria M. de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.013 – Manutenção das demais atividades do fundeb 40%; Programa de Trabalho: 2.015 – Manutenção das atividades do ensino fundamental; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pj; Fonte de recurso: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2017.
Abel Soares Ferreira p/ contratante
Manoel Dantas Barreto Filho p/ contratada

CONCURSO PÚBLICO

COMUNICADO Nº 01 - 11/01/2017

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, com base nos itens 4.1.1 e 4.1.2 do Edital nº 01/2016, comunicam que as inscrições do Concurso Público ficam prorrogadas até o dia 04/02/17.

O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até às 21h00 do dia 06/02/17, caso contrário não será considerado para análise da inscrição.

O candidato deverá verificar, a partir do dia 10/02/17, através do site www.ibam-concursos.org.br, na opção Documentação do Concurso, se sua inscrição foi deferida e conferir seus dados, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência dos dados pelo candidato.

Não serão realizadas novas prorrogações.

Todas as datas do cronograma do Concurso Público ficam mantidas.

São Gonçalo do Amarante, 11 de janeiro de 2017.

Polion Torres
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO/CONVÊNIO

Aviso de Chamamento Público para Parceria com OSCs nº 01/2017

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana, torna público nos termos da Lei 13.019/2014, a abertura de Edital de Chamamento Público 01/2017, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de termo de colaboração para concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Projeto Carnaval 2017 de São Gonçalo do Amarante compreendendo a organização, intermediação, promoção e gerenciamento do apoio financeiro aos grupos e eventos culturais populares no período carnavalesco de 23 à 28 de Fevereiro de 2017. A íntegra do edital e demais informações podem ser obtidos gratuitamente no sítio oficial na internet www.saogoncalo.rn.gov.br, link "Transparencia Municipal".

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2017

Flavio Henrique de Oliveira
Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Motocicletas 0 km, ano e modelo 2016/2017 e acessórios. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive o ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA.. no Valor Total de: R$ 121.691,70 (cento e vinte um mil seiscentos e noventa um Reais e setenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2017.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 056/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Josenilton Pereira de Lima Regis para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 057/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Agenor Vitorino de Andrade para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 058/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Lidiane de Aguiar Rodrigues do Nascimento para exercer em comissão, o cargo de Consultor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 059/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Elione Maria Meireles de Souza para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 060/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Irandre Gameleira do Rego para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 061/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Bruno Alex Varela da Silva para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 062/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Nilzete Rufino de Melo para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 063/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Erivan Mendes Bezerra para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA Nº 064/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Sonia Maria Ribeiro para exercer em comissão o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 065/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Leidismar Regis Gurgel para exercer em comissão o cargo de Sub chefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 066/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Maria Joseane Nascimento da Silva para exercer em comissão o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 067/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Durval Varela Dantas para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 068/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Aldilene Zuza Silva para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, foram declaradas como licitantes vencedoras da licitação (013/2016) – SEGUNDA CHAMADA na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para realizar a Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da frota de veículos desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, durante todo o exercício de 2017, foi a licitante Única – FLOR E OLIVEIRA LTDA, itens 01 e 02. São Gonçalo do Amarante, 11 de janeiro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, foram declaradas como licitantes vencedoras da licitação (013/2016) – SEGUNDA CHAMADA na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para realizar a Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da frota de veículos desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, durante todo o exercício de 2017, foi a licitante Única – FLOR E OLIVEIRA LTDA, itens 01 e 02. São Gonçalo do Amarante, 11 de janeiro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 013/2016 (registro de preços objetivando a futura Aquisição de combustíveis, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação as licitantes "A" – FLOR E OLIVEIRA LTDA , itens 01 e 02, com o valor global de R$ 549.869,95 – (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentaram as propostas mais vantajosas e documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 12 de janeiro de 2017. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 013/2016 - registro de preços objetivando a futura Aquisição de combustíveis para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN a única licitante : "A" – FLOR E OLIVEIRA LTDA, itens 01 e 02, com o valor global de R$ 549.869,95 – (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentou a propostas mais vantajosa e as documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 11 de janeiro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZARA PRESTÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE Nº 009/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELLI; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de Desenvolvimento e Manutenção do website para atender as necessidades de transparência da Câmara Municipal de 01/01/2017 a 31/12/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. ASSINATUTAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves (Vereador – Presidente) e pela empresa MaxMeio Informação, Tecnologia e Comunicação – Flávio Rogério Sales Leandro (propretário)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMSAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E CONTRATOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Nº 018/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA TOP DOWN CONSULTORIA LTDA OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de cessão de direitos de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças, contabilidade pública, compras e contratos e transparência para atender as necessidades administrativas, contábeis e de transparência da Câmara Municipal de 01/01/2017 a 31/12/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. ASSINATUTAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves (Vereador – Presidente) e pela empresa Top Down LTDA – Alessandra Magally Lima de Abreu (sócio-administrador).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES - Nº 008/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA DC SOLUÇÕES DC ARAÚJO JÚNIOR; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de fornecimento de licenças de uso de softwares para atender as necessidades de administrativas da Câmara Municipal de 01/01/2017 a 31/12/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. ASSINATUTAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves (Vereador – Presidente) e pela empresa DC Soluções DC Araújo Júnior – Davi Costa de Araújo Júnior (proprietário)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA - ME – CNPJ 04.867.082/0001-27; OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de Assessoria Técnica em Gestão de Recursos Humanos, para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em caráter excepcional, haja vista que o processo licitatório: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 011/2016, foi declarado Fracassado, não havendo nenhum licitante classificado para o mesmo objeto, tempo suficiente para deflagração de novo processo licitatório com o mesmo objetivo; VALOR ESTIMADO: R$ 5.383,16 – (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) Mensalmente; Valor Global: R$ 10.766,32 – (Dez Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos); BASE LEGAL: § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -, Pessoa Jurídica: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 11/01/2017 a 28/02/2017; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, 10 de janeiro de 2017. Por M do Socorro M de Oliveira – ME – Maria do Socorro Moura de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS Nº 001/2012.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de assessoria e consultoria para o setor de Recursos Humanos, para atender as necessidades administrativas, contábeis da Câmara Municipal de 11/01/2017 a 28/02/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § IV da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. ASSINATUTAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves (Vereador – Presidente) e pela empresa M do Socorro M de Oliveira LTDA – Maria do Socorro Moura de Oliveira (proprietária).

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br